Dossiê da emenda Pix 202537060004

Plano de ação 09032025-078966 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lucio Mosquini
Beneficiário	MUNICIPIO DE VILHENA (RO)
Município / IBGE	Vilhena / 1100304
População (IBGE)	110708
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Custear os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial e do Programa Criança Feliz. Meta 1: Firmar parceria no valor de R$95.000,00 com a entidade não governamental Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão - CNPJ 30.432.206/0001-51 situada à Avenida Tancredo Neves, nº 3343, Bairro Jardim América CEP 76980-837. Entidade Privada devidamente cadastrada no CNEAS para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, e com status de preenchimento da oferta como 'Concluído' desde 25/07/2024. O recurso será utilizado pela entidade para custeio (GND 3). Meta 2: Firmar parceria no valor de R$150.000,00 com a entidade não governamental Associação Cativar - CNPJ 19.316.408/0001-03 situada à Rua 65, nº 27, Bairro BNHJ CEP 76987-266. Entidade Privada devidamente cadastrada no CNEAS para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, e com status de preenchimento da oferta como 'Concluído' desde 27/03/2024. O recurso será utilizado pela entidade para custeio (GND 3). Meta 3: Firmar parceria no valor de R$50.000,00 com a entidade não governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE - CNPJ 04.390.761/0001-58 situada à Avenida Tancredo Neves, nº 2213, Bairro Bodanese CEP 76981-060. Entidade Privada devidamente cadastrada no CNEAS para oferta de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas, e suas Famílias, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, e com status de preenchimento da oferta como 'Concluído' desde 14/05/2024. O recurso será utilizado pela entidade para custeio (GND 3). Meta 4: Firmar parceria no valor de R$100.000,00 com a entidade não governamental Associação Bushido de Cultura e Artes Marciais - CNPJ 30.395.706/0001-60 situada à Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 5422 Sala 17 Bairro Jardim Eldorado CEP 76987-046. Entidade Privada devidamente cadastrada no CNEAS para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, e com status de preenchimento da oferta como 'Concluído' desde 21/07/2023. O recurso será utilizado pela entidade para custeio (GND 3). Meta 5: Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz do SUAS no valor de R$100.000,00. Equipamento Público referenciado do SUAS, Localizado junto à Rua Rio Grande do Norte, nº 1950 Bairro Industrial Novo Tempo, CEP 76982-174. O recurso será utilizado para Incremento Temporário no Grupo de Natureza de Despesa Custeio (GND 3) do Programa Criança Feliz pelo Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 20.964.715/0001-71.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537060004 de Lucio Mosquini
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB003290

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-12 - R$ 684.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

A locação de dois imóveis urbanos, um localizado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº. 5422, Bairro Jardim Eldorado, com aproximadamente 1.749,12 m² e um localizado na Avenida Marques Henrique nº. 369, centro, com 697,39 m² na cidade de Vilhena, com a finalidade de atender à instalação da Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados (Atenção Básica, Programa Melhor em Casa, Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Setor de Transporte, Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária), em razão da inexistência de imóvel próprio ou alternativo que atenda às especificidades técnicas necess

Fornecedor: PARK SHOPPING VILHENA ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA (22871815000189)

Análise: O documento trata de locação de imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde, sem relação com o objeto da emenda Pix (serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/Especial e Programa Criança Feliz, com parcerias com entidades não governamentais). Não há menção às metas 1 a 5, às entidades beneficiárias nem ao Fundo Municipal de Assistência Social. O valor do documento (R$ 684.000,00) não corresponde a nenhuma meta nem ao total repassado (R$ 495.000,00). Há coincidência apenas de endereço (Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 5422, Bairro Jardim Eldorado), que corresponde à Meta 4 (Associação Bushido), porém o documento trata de imóvel locado para outra finalidade, sem indicação de vínculo com a entidade. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2025/198

[pncp_contrato] 2026-11-10 - R$ 54.458,71 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Este Termo de Referência (TR) disciplina e define o escopo, as condições técnicas, administrativas, financeiras e jurídicas para a contratação de empresa especializada destinada à finalização da obra do vestiário do Centro de Convivência da Criança - CCC (antigo CRECA), situada à Rua Rosalinda Adélia Marangoni, nº 3670, Jardim América, Vilhena - RO.

Fornecedor: RC SERVICOS LTDA (63721036000184)

Análise: O documento trata de contratação para finalização de obra de vestiário, objeto que não corresponde aos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/Especial nem à manutenção do Programa Criança Feliz descritos nas metas da emenda. O valor de R$ 54.458,71 também não corresponde a nenhuma das metas (R$ 95.000,00; R$ 150.000,00; R$ 50.000,00; R$ 100.000,00; R$ 100.000,00). Não há CNPJ de fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de uso do recurso da emenda neste documento; o achado indica apenas ausência de correspondência, não irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2026/126

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 104.099,97 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas com o objetivo de fortalecer sua capacidade operacional e atender, de forma eficiente e contínua, à crescente demanda dos produtores rurais do Município, especialmente aqueles contemplados por políticas públicas de apoio, como o Programa Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 6.415/2024.

Ressalta-se que a presente contratação será viabilizada por meio de recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO, conforme Termo de Convênio nº 659/2025, o que reforça a impor

Fornecedor: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA (35441994000166)

Análise: O documento trata de aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, financiada por convênio estadual com a SEAGRI/RO. O objeto declarado da emenda Pix refere-se a serviços socioassistenciais (Proteção Social Básica/Especial e Programa Criança Feliz), com parcerias com entidades não governamentais e custeio (GND 3). Não há correspondência de objeto, meta ou entidade, e o valor do documento (R$ 104.099,97) não coincide com os valores das metas da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda

Pix declarada; o documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2026/78

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 100.140,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas com o objetivo de fortalecer sua capacidade operacional e atender, de forma eficiente e contínua, à crescente demanda dos produtores rurais do Município, especialmente aqueles contemplados por políticas públicas de apoio, como o Programa Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 6.415/2024.

Ressalta-se que a presente contratação será viabilizada por meio de recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO, conforme Termo de Convênio nº 659/2025, o que reforça a impor

Fornecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (36929543000135)

Análise: Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o objeto da emenda Pix. O objeto declarado trata de serviços socioassistenciais (Proteção Social Básica/Especial, Programa Criança Feliz) e parcerias com entidades específicas (metas 1 a 5, valores de R$95.000,00, R$150.000,00, R$50.000,00, R$100.000,00 e R$100.000,00). O documento trata de aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, com fonte de recursos estadual (SEAGRI/RO) e valor de R$100.140,00, sem menção a CNPJs ou entidades das metas, nem à assistência social. Indício de descompasso entre objeto e documento; não constitui prova de irregularidade e o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2026/79

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 433.894,37 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa especializada em reforma e reparos do prédio em alvenaria da fundação cultural, composta com 3 edificações, com o intuito de manutenção do prédio existente, Localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3845, Jardim América - Município de Vilhena.

Fornecedor: J F RONDOW CONSTRUCOES (30706364000152)

Análise: O documento trata de contratação de reforma e reparos de prédio de fundação cultural, objeto diferente dos serviços socioassistenciais e do Programa Criança Feliz declarados na emenda. Não há CNPJ de fornecedor no texto e o valor (R$ 433.894,37) não corresponde às metas da emenda (R$ 95.000,00, R$ 150.000,00, R$ 50.000,00, R$ 100.000,00 e R$ 100.000,00). A única coincidência é o nome da Avenida Tancredo Neves, que não basta para vincular o documento à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2026/82

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78966/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78966/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78966/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537060004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.